Clipping n º 1240

, 18 Novembro 2013 - 11:58:02

Demanda do consumidor por cr édito cresce 6,5% em outubro De acordo com o Indicador Serasa Experian da Demanda do Consumidor por Cr édito, a quantidade de pessoas que buscou cr édito aumentou 6,5% em outubro de 2013, recuperando-se parcialmente da queda de 9,8% observada em setembro. Contudo, na compara ç ão com outubro do ano passado, houve recuo de 5,2% na demanda por cr édito. No acumulado do ano, isto é, de janeiro a outubro de 2013, a demanda dos consumidores por cr édito cresceu 3,6% frente ao per íodo de janeiro a outubro de 2012. De acordo com os economistas da Serasa Experian, o encarecimento do custo do cr édito determinado pelas sucessivas eleva ç ões da taxa b ásica de juros (taxa Selic) tem desestimulado os consumidores a ampliar seus n íveis de endividamento, especialmente diante de uma conjuntura econ ômica caracterizada por maiores graus de incerteza. Vale lembrar tamb ém que a greve dos banc ários encerrou-se no dia 14 de outubro, podendo ter acarretado dificuldade de acesso. Abigraf

COMISS ÃO DE CONSTITUI Ç ÃO E JUSTI ÇA Regulamenta ç ão da terceiriza ç ão Na Comiss ão foi pedido vista e acertada a realiza ç ão de audi ência p úblicas para instruir o PLS 87/10, do ex-senador e atual deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG), que regulamenta a contrata ç ão de servi ços de terceiros. Ap ós a audi ência poder á ser votado o parecer do relator, senador Armando Monteiro (PTB-PE), na forma de substitutivo que nada muda ao relat ório do deputado Arthur Oliveira Maia (SDD-BA) em discuss ão na C âmara dos Deputados. O substitutivo contempla as premissas apoiadas pelo setor patronal como a terceiriza ç ão na execu ç ão de servi ços inerentes a qualquer atividade da contratante (meio e fim) e a responsabilidade subsidi ária como regra e solid ária como exce ç ão. Fonte: DIAP

Saiba quanto d á para ganhar com investimento do FGTS Os trabalhadores com carteira assinada que decidirem investir parte da grana do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Servi ço) em um novo fundo que o governo criar á a partir do ano que vem poder ão fazer a bolada render ainda mais. De acordo com a Caixa Econ ômica Federal, poder ão ser aplicados at é 30% do saldo do FGTS em um novo fundo de investimento, ligado ao fundo de investimento atual. A vantagem para quem decidir investir no FIC (Fundo de Investimentos em Cotas) ser á um rendimento maior. Hoje, o FGTS rende 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial), o que, neste ano, deve dar algo em torno de 3,15%. Agora SP

Veja quem pode ter benef ício especial com as novas regras O segurado do INSS que atua em atividades prejudiciais à sa úde tem o direito de antecipar sua aposentadoria. Agora, como o governo reconhece que a exposi ç ão a agentes cancer ígenos tamb ém d á o tempo especial, mais profissionais poder ão antecipar o benef ício. Para advogados previdenci ários, cabeleireiros, manicures, metal úrgicos, galvanizadores, pintores automotivos, trabalhadores de laborat órios fotográficos e curtidores de couro são profissões que podem ser beneficiadas. O Agora traz hoje um modelo de carta que o segurado poder á apresentar no INSS quando for pedir a aposentadoria, elaborado com a colabora ção do advogado previdenciário Roberto de Carvalho Santos, do leprev (www.ieprev.com.br). Al ém da carta, o segurado dever á levar ao INSS o formul ário PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), confirmando sua exposi ção a um agente considerado cancer ígeno. Agora SP

Mantega discute com centrais sindicais gastos do seguro-desemprego O ministro da Fazenda, Guido Mantega, recebeu

representantes de centrais sindicais para discutir a eleva ç ão dos gastos com o seguro-desemprego e o abono do PIS/Pasep. Trata-se de identificar se o aumento est á sendo em benef ício dos trabalhadores ou, se por tr ás disso, h á problemas como aumento da rotatividade ou de fraudes que possam ser cometidas por empres ários. Come çamos a fazer discuss ão para identificar melhor o problema , esclareceu o ministro. Segundo Mantega, a mudan ça é necess ária para assegurar o cumprimento das metas fiscais e a redu ç ão das despesas p úblicas. A quest ão preocupa o governo, porque os gastos com as duas modalidades chegar ão a R\$ 47 bilh ões neste ano, que é 1% do PIB - Produto Interno Bruto , declarou. No último m ês, o governo alterou uma das regras do seguro-desemprego ao exigir que o trabalhador fa ça um curso de qualifica ç ão de, no m ínimo, 160 horas, ao solicitar o benef ício pela segunda vez, dentro de um per íodo de dez anos. Antes, o curso deveria ser feito a partir do terceiro pedido. O ministro falou sobre a possibilidade de o curso ser obrigat ório na primeira solicita ç ão.Mantega defendeu a pol ítica de desonera ç ão do governo como mecanismo de enfrentamento da crise financeira para garantir a manuten ç ão dos empregos. Em 2008, fizemos os primeiros acordos de desonera ç ão para setores que estavam se preparando para demitir. O emprego se manteve mesmo durante a crise , declarou.

A iniciativa de convidar as centrais para discutir o assunto foi bem recebida pelos sindicalistas. Colocamos para o ministro que queremos discutir todo o arcabou ço sobre o emprego no Brasil. N ão h á nenhuma decis ão tomada hoje, mas na pr óxima reuni ão t écnica vamos trazer propostas , declarou Vagner Freitas, presidente da CUT.Entre as propostas destacadas por Freitas, est á a necessidade do controle da rotatividade dos trabalhadores. Embora o pa ís tenha um n ível de emprego alto, h á grande rotatividade, e é um dos motivos que causam desnivelamento no seguro-desemprego , avaliou. Ele citou ainda o fim do trabalho informal, o fim da terceiriza ç ão e a sa úde financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Segundo a CUT, o Conselho Deliberativo do FAT informa que nos últimos quatro anos houve perda de R\$ 64,9 bilh ões dos recursos que deveriam ser repassados ao fundo, em raz ão de desonera ç ões fiscais e reten ç ões da Desvincula ç ão da Receita da Uni ão (DRU). De acordo com o secret ário de Administra ç ão e Finan ças da Central, Quintino Severo, atual

Tamb ém participaram da reuni ão representantes da For ça Sindical, Nova Central, CTB, CGT e UGT. Batemos forte na quest ão da rotatividade. Esse é um dos principais problemas e isso se deve porque o governo ainda n ão regulamentou o artigo 239 da Constitui ç ão, que é uma maneira de punir as empresas que mandam mais embora , prop ôs Miguel Torres, presidente da For ça Sindical.

presidente do Codefat, 10,9% dos recursos foram repostos pelo Tesouro Nacional.

O seguro-desemprego é uma assist ência financeira tempor ária concedida a trabalhadores demitidos sem justa causa para auxili á-los na manuten ç ão e na busca de emprego e inclui a ç ões integradas de orienta ç ão, recoloca ç ão e qualifica ç ão profissional. O abono do PIS/Pasep é pago uma vez por ano a trabalhadores que recebem at é dois sal ários m ínimos. (Fonte: Ag ência Brasil)

Quais os descontos que seu empregador pode fazer no seu sal ário? Todo trabalhador que possui "carteira assinada" sabe que tem dois tipos de sal ários: o sal ário bruto (valor do sal ário e benef ícios sem nenhum desconto) e o sal ário I íquido (valor restante ap ós osdescontos). Isso n ão é segredo, entretanto as d úvidas surgem quanto à quais descontos o empregador pode realizar no sal ário do trabalhador. Existem os descontos previstos em lei, como IR (Imposto de Renda), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e contribui ç ão sindical, mas h á empregadores que realizam descontos n ão permitidos em lei e sem consentimento do funcion ário, como relata uma perita trabalhista que n ão quis se identificar, a qual afirma j á ter se deparado com desconto de financiamento de ve ículo, filtro solar fornecido ao trabalhador, uniforme, vales sem assinatura, quebra de caixa e outros, os quais foram questionados em ju ízo. Para entender melhor como funcionam os descontos na folha de pagamento, o Yahoo consultou oadvogado p ós-graduado em Direito e Processo do Trabalho, Ricardo Edgard. Quanto aos descontos permitidos por lei, Edgard esclarece que os mais comuns s ão o Imposto de Renda que, dependendo do sal ário, pode variar entre 7% e 27,5% e o INSS que pode variar entre 8% e 11%, sendo estas, contribui ç ões comuns a todos os cidad ãos que possuem carteira assinada. Entretanto, pode haver o desconto de 6% referente ao vale transporte e, ainda, a contribui ç ão sindical, a qual normalmente é

paga anualmente e é opcional ao trabalhador. Al ém dos descontos autorizados por lei, s ó poder ão ser realizados descontos do empregado com sua autoriza ç ão expressa. Por exemplo, plano de sa úde, odontol ógico e empr éstimo pessoal. Desta forma, recomenda-se, muita cautela às empresas que disponibilizam conv ênios aos seus empregados com desconto em folha, devendo arquivar toda a documenta ç ão pertinente, especialmente, o Termo de Autoriza ç ão para desconto assinado pelo empregado e os contratos de empr éstimos, financiamentos e opera ç ões de arrendamento mercantil, reitera Edgard. Simula ç ão Para um sal ário bruto de R\$ 2.000,00 temos os seguintes descontos: 9% de INSS, totalizando R\$ 180,00 e IR. Para o c álculo do IR é preciso descontar o valor do INSS, ficando o sal ário base, R\$ 1820,00. Considerando que o trabalhador n ão possua nenhum dependente, a al íquota do IR ser á de 7,5%. At é 1710,78 o empregado é isento. Logo, o valor base para o desconto do IR é de R\$ 109,22, totalizando o valor de R\$ 8,19 a ser pago de imposto. Depois destes descontos, o trabalhador que tem um sal ário bruto de R\$ 2.000,00 recebe efetivamente, R\$ 1.811,80.Supondo um trabalhador que possua dependentes, este deve deduzir 171,97 por dependente (de acordo com informa ç ão na p ágina da Receita Federal) do sal ário base para o c álculo do IR para o ano de 2013. Neste caso, se possuir apenas 1 dependente, o sal ário base cai de R\$ 1.820,00 para R\$ 1.648,03, ficando o trabalhador isento de IR. Assim, o sal ário I íquido do trabalhador é de R\$ 1820,00. Lembrando que, os descontos considerados foram apenas o INSS e o Imposto de renda. Por ém o trabalhador pode ter outros descontos, autorizados por ele (como empr éstimo consignado) ou pela justi ça, como no caso da pens ão aliment ícia, a qual pode ser descontada em folha. Lembrando que todos os descontos devem estar devidamente discriminados no holerite.Corre I á no seu holerite e verifique quais descontos s ão realizados em sua folha de pagamento e, em caso de algum desconto que voc ê n ão tenha autorizado ou desconhe ça, procure orienta ç ão da empresa, sindicato ou Minist ério do trabalho. Fonte: Portal Yahoo

Jorge Caetano Fermino